



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**DIREÇÃO ADMINISTRATIVA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DISPENSA 023/2019**

**Lote 01**

**1. SETOR SOLICITANTE:**

**1.1. INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO – DAP – Campus Teixeira de Freitas**

**2. OBJETO:**

**2.1.** Aquisição de equipamentos de informática, substrato, torno de bancada, ferramentas de plantio e eletrodomésticos para atender as necessidades do Projeto Cultivo e Comercialização de Plantas Medicinais no Extremo Sul da Bahia., conforme especificação do quadro abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MENOR PREÇO UNIT.	MENOR VALOR TOTAL
1	01	Plantadeira adubadeira manual bico de 7,4 cm – 13AZ - Tipo da plantadeira: Plantadeira/adubeiraEspecificações: Cor da plantadeira: Verde e prataAltura da plantadeira: 91,0 cmLargura da plantadeira: 200,0 cmLargura do bico da plantadeira: 7,4 cmMaterial da plantadeira: Chapa de açoCapacidade do reservatório de sementes da plantadeira: 1,5 litrosCapacidade do reservatório de adubo da plantadeira: 1,5 litros <b>Peso:</b> 2.97 kg. <b>Profundidade:</b> 90.00 cm. <b>Altura:</b> 11.00 cm. <b>Largura:</b> 20.00 cm	4	Und.	R\$ 165,00	R\$ 660,00
	02	Serrote Profissional Dobrável para Poda	4	Und.		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**DIREÇÃO ADMINISTRATIVA**

	78370/401 6 polegadas. Lâmina em aço carbono, flexível.			R\$ 187,50	R\$ 750,00
03	<b>Tesouras De Poda Profissional.</b> Comprimento <b>22 cm</b> , de alto rendimento. Cabos ergonômicos em alumínio forjado revestidos em material emborrachado. Lâmina e contra lâmina em aço carbono estampada. Parafuso central com sistema de ajuste fino. Peso: 270g. Lâmina: 01M22LA.	8	Und.	R\$ 92,50	R\$ 740,00
04	Tesoura de poda <b>Tesoura de Poda Profissional</b> - lâmina de aço em liga cromo vanadium, temperada. Estrutura maciça em alumínio injetado, seu cabo ergonômico e anatômico é revestido com plastiol. Com trava de segurança e acionamento apenas em um botão. Lâmina intercambiável. Diâmetro de corte 17mm. Tamanho: entre 20 cm e 22 cm.	4	Und.	R\$ 60,00	R\$ 240,00
05	Carrinho de mão de 60 litros com caçamba em chapa de aço de 1,20 mm. Carga máxima 150 Kg. Peso do carrinho 18 Kg. <b>Dimensões (C x L x A)</b> . 1600x620x610 mm.	3	Und.	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
06	<b>Pá De Bico</b> em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser. <b>C/Cabo em madeira 120 cm.</b> 77459534.	6	Und.	R\$ 28,33	R\$ 169,98
07	<b>Pá De Bico</b> em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser. <b>C/Cabo em madeira 71cm.</b> 77459434	6	Und.	R\$ 28,33	R\$ 169,98
08	<b>Facão para Mato em Aço Carbono 16 Pol. com Cabo de Madeira.</b> Lâmina em aço carbono com fio liso. Cabo de madeira fixado por pregos de alumínio. Lâmina do fio com acabamento lixado com um revestimento em verniz. Tamanho da lâmina: 16". Comprimento total: 530mm.	6	Und.	R\$ 22,50	R\$ 135,00
09	Bainha de couro para facão 16 polegadas. Material: Couro bovino legitimo pintado. Cor: Marrom. Peso aproximado: 240 gr. Dimensão: 16 pelegadas. Com passa cinta para o lado direito do corpo.	6	Und.	R\$ 55,00	R\$ 330,00
10	<b>Enxada 1,5 Em Aço carbono alta resistência</b>	15	Und.	R\$ 113,33	R\$ 1.699,95

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**DIREÇÃO ADMINISTRATIVA**

	<b>1045 S/cabo 25 Cm, modelo: fojada</b>				
11	Cabo Redondo para Enxada e Enxadões em Madeira 130 cm	27	Und.	R\$ 9,44	R\$ 254,88
12	Enxadão 2 1/2 Largo S/Cabo Fabricado com barras de aço de carbono, cortada, forjada, temperada e afiada. peso: 1800g comprimento orvado: 5cm comprimento corte reto: 22cm largura: 13cm espessura: 5mm medida interna do orvado: 41mm comprimento total: 27cm.	12	Und.	R\$ 30,00	R\$ 360,00
13	Cavadeira articulada aço carbono, alta resistência, Gr. com cabo em ferro.	6	Und.	R\$ 54,83	R\$ 328,98
14	TRENA LONGA FIBRA. Comprimento da fita: 50m. Largura da fita: 13mm ou 1/2". Dimensões: 335 X 235 X 045mm. Peso: 765g. Cor: Laranja	2	Und.	R\$ 175,00	R\$ 350,00
15	<b>Trena 10 Metros.</b> Largura da fita: 25 mm. Comprimento da fita: 10 m. Trena de bolso. Design anatômico. Graduação em milímetros e polegadas	3	Und.	R\$ 30,00	R\$ 90,00
16	<b>Rastelo tipo ancinho Curvo.</b> Ancinho Curvo Leve 16dentes. Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade. Temperado em todo o corpo da peça. Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade. 2 mm de espessura. 16 dentes. Olho de 26 mm de diâmetro.- Pintura eletrostática a pó. Cabo de 145 cm de comprimento, em madeira, acabamento envernizado.	6	Und.	R\$ 22,50	R\$ 135,00
17	Martelo tipo unha. Cabo de madeira. Comprimento do cabo: 280 mm. Circunferência da cabeça: 25 mm. Tamanho da unha: 38 mm	4	Und.	R\$ 17,50	R\$ 70,00
18	<b>BALDE EMBORRACHADO SUPERFLEX - ULTRA RESISTENTE.</b> Produzido com composto termoplástico. Alça em Aço 1015 galvanizado, espessura 5,15mm revestida por mangueira em PVC. <b>Dimensões:</b> Ø32x26cm <b>Capacidade:</b> 12 Litros	4	Und.	R\$ 18,00	R\$ 72,00
19	Serrote Profissional Lâmina reforçada em aço alto carbono temperado e lixado. Cabo de madeira ergonômico e envernizado. Dentes	3	Und.	R\$ 316,67	R\$ 950,01

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA**

	travados. 5 dentes por polegada. Proteção plástica para os dentes.				
20	<b>Contentor Plástico Hortifrutti Preto.</b> CAIXA PLASTICA VAZADA EXTRA FORTE, LATERAIS, FUNDO E ALCA VAZADA, OMBREIRAS ARREDONDADAS. Dimensões: 600x400x240mm- Volume: 47 Litros.	60	Und.	R\$ 61,67	R\$ 3.700,20
21	Cabo elétrico de alumínio duplex – 2x16 mm isolado	100	Metro	R\$ 7,00	R\$ 700,00
22	TORNO BANCADA, TIPO MORSA FIXA, TAMANHO 8, MATERIAL AÇO MODULAR	1	Und.	R\$ 230,00	R\$ 230,00
23	Caixa d'agua de 5.000 L, laminação da caixa é feita com resina poliéster, Altura sem tampa: 2m, diâmetro superior: 2,2m, diâmetro inferior: 1,5m, Peso 76KG.	1	Und.	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
Total					R\$ 17.035,98

**2.2.** Valor por extenso: **R\$ 17.035,98** (dezessete mil, trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

**3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:**

**3.1** A necessidade desta aquisição é para atender as demandas do Projeto Cultivo e Comercialização de Plantas Medicinais no Extremo Sul da Bahia. Levando-se em consideração que os grupos 2 e 6 do Pregão 11/2019 ocorrido no dia 18/11/2019 apresentou como situação DESERTO, os itens 79 e 86 e o grupo 5 do Pregão 11/2019 ocorrido no dia 18/11/2019 apresentou como situação CANCELADO na aceitação diante de lance único ofertado acima do valor máximo de aceitação referente aos mesmos itens solicitados neste ofício, de acordo com o inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93. Conforme o Ofício Circular nº 12/MDR/SDRU/GAB, em anexo, que estabelece o dia 22/11/19 como último dia para empenho dos recursos orçamentários disponibilizados por este Ministério e informando que o recurso que será utilizado para empenho destes itens são oriundos de TED expedido pelo MDR (Ministério do Desenvolvimento Regional). Por não haver tempo hábil para realizar outro pregão por conta do prazo de empenho, solicito realização de Dispensa para aquisição desses materiais.

**4. PRAZO PARA ENTREGA:**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA**

- 4.1.** O fornecimento deve ser realizado no *Campus Teixeira de Freitas do IF Baiano*, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento do empenho/solicitação do setor responsável.
- 4.2.** O referido prazo poderá ser prorrogado após requerimento expresso do CONTRATADO e autorização da CONTRATANTE.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 5.1.** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do serviço/material solicitado, feito pela empresa vencedora, inclusive rejeitando o serviço/material que não atenda às exigências definidas pelo IF Baiano, comunicando à empresa as ocorrências de qualquer fato que, a seu critério, exijam medidas por parte daquela.
- 5.2.** Solicitar a substituição do serviço/material que apresentar discordância com este Termo de Referência durante a entrega.
- 5.3.** Atestar a fatura correspondente.
- 5.4.** Efetuar o pagamento da fatura, referente aos serviços/materiais fornecidos, de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 6.1.** Fornecer os serviços/materiais solicitados conforme condições estabelecidas nos itens 2 e 4 deste documento, bem como nas especificações e observações contidos no Formulário de Cotação, e entregar os equipamentos nos seguintes horários: de segunda a sexta, de 08 às 12 h. e/ou de 13 às 17 h.
- 6.2.** O material deve ser entregue ou o serviço deve ser realizado conforme a Nota de Empenho, não sendo aceito similares de forma nenhuma.
- 6.3.** Arcar com as despesas decorrentes da prestação do serviço/entrega do material.
- 6.4.** Responder por danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, devidamente comprovados, quando da prestação dos serviços/fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 6.5.** Prestar esclarecimentos a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam a qualidade e a entrega dos materiais ou realização dos serviços, independentemente de solicitação;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA**

**6.6.** Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

**7. FORMA DE PAGAMENTO:**

**7.1.** O pagamento será efetuado após o fornecimento dos materiais, de forma proporcional a entrega, e a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura pela licitante vencedora, devidamente atestada pelo setor competente, no prazo máximo de 30 dias, por meio de crédito em conta-corrente da CONTRATADA. Para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o nº do banco e a respectiva agência.

**7.2.** Não serão pagas Notas Fiscais/Faturas em nome de terceiros.

**7.3.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à CONTRATADA.

**7.4.** O pagamento só será realizado após a comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

**7.5.** O IF Baiano reserva-se no direito de não efetuar o pagamento se a entrega do material ou realização dos serviços não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

**7.6.A** CONTRATANTE poderá impugnar ou atrasar o pagamento quando:

**7.6.1.** A Nota Fiscal/Fatura estiver em desacordo com o estipulado neste Termo de Referência.

**7.6.2.** A Nota Fiscal/Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da CONTRATADA.

**8. PENALIDADES:**

**8.1.** O CONTRATADO que não assumir as obrigações contidas nesse Documento, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, ficará sujeito às seguintes sanções:

- Multa moratória de 0,33% ao dia, por até 30 dias de atraso e de 0,66% ao dia a partir do trigésimo primeiro dia;
- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação da multa por mora;
- Multa compensatória de 20% pelo descumprimento de quaisquer das condições definidas neste, exceto prazo de entrega, a qual será descontada na fatura;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA**

**8.2.** Caso venha a incorrer em uma das situações previstas no Art. 78, Incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, ficará sujeito às sanções previstas em lei, segundo a gravidade da falta cometida.

**8.3.** As penalidades serão aplicadas, garantindo-se a defesa prévia.

**Teixeira de Freitas, 25 de novembro de 2019.**

CONTRATANTE:

---

**IF Baiano – *Campus Teixeira de Freitas***  
**Elen Sonia Maria Duarte Rosa**  
Diretora Geral Pro Tempore  
Portaria n. 1.330 de 17 de maio de 2018  
D.O.U. de 18 de maio de 2018

CONTRATADA:

---

**B.R. FRIGERI RODRIGUES DA SILVA - ME**  
CNPJ: 34.211.222/0001-75  
**Bárbara Roxane Frigeri Rodrigues da Silva**  
CPF:066.609.145-52  
Titular da empresa

Testemunha 1: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA**

CPF: \_\_\_\_\_